



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 308, DE 28 DE JUNHO DE 1979.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta
e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão'
Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. Oziel de Abreu Stadler.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 28
de junho de 1979.



José dos Santos Callado

Presidente